



## *Associação Naval de Lisboa*

*Fundada em 1856*

### **RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Exmos. Senhores Associados,

Em conformidade com a legislação e os Estatutos e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida sobre os documentos de prestação de contas da **ASSOCIAÇÃO NAVAL DE LISBOA**, da responsabilidade do Conselho Geral e referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

#### **RELATÓRIO**

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade da Associação Naval de Lisboa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido das Direções das Secções, do Conselho Geral e dos diversos serviços as informações e os esclarecimentos solicitados.

Foram, neste âmbito, realizadas reuniões periódicas com os responsáveis financeiros das duas secções com o propósito do acompanhamento da execução orçamental; da verificação dos aspetos relevantes da posição financeira; do desempenho operacional e dos fluxos de caixa e participamos também em reuniões do Conselho Geral, sempre que se mostrou oportuno.

Após o encerramento das contas e no âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de dezembro de 2018, as demonstrações dos resultados, de alterações nos fundos patrimoniais e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo, os quais foram elaborados de acordo com as Normas de Contabilidade constantes do SNC para Entidades do Sector Não Lucrativo.

Pela sua relevância na análise das presentes demonstrações financeiras, entendemos importante referir as seguintes matérias que tiveram maior importância na revisão das demonstrações financeiras da ANL:

- Imparidade para o risco de crédito a associados e outras entidades;
  - Reconhecimento e Mensuração dos Subsídios atribuídos pela CML e outras entidades.
-



## *Associação Naval de Lisboa*

*Fundada em 1856*

Adicionalmente, analisámos os Relatórios das Atividades do exercício de 2018 das duas seções, preparados pelas Direções bem como o Relatório do Conselho Geral do exercício de 2018 e a proposta de aplicação dos resultados nele incluída.

### **PARECER**

Face ao exposto, somos de opinião que, as Demonstrações Financeiras suprarreferidas e o Relatório do Conselho Geral, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Associados:

- a) O Relatório do Conselho Geral e as Contas da Associação Naval Lisboa, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.
- b) A proposta de aplicação dos resultados incluída no referido Relatório do Conselho Geral.

Desejamos ainda manifestar às Direções das Secções de Vela e Motonáutica e Remo e Canoagem e ao Conselho Geral, o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 25 de março de 2019

### **O CONSELHO FISCAL**

Plácido Inocentes  
Presidente

José Carlos Prista  
Vogal

Rodrigo Duarte  
Vogal

---